



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Gabinete do Prefeito.

DECRETO GPMB nº 027/2024.

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, no Exercício das prerrogativas que lhe Outorga o artigo 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Beruri e,

C O N S I D E R A N D O que consta no **Processo nº 001/2022**, e;

Art.1º- **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição a **RAIMUNDA FERREIRA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 7, matrícula 787-1, nomeada por meio do Decreto nº 159/92 de 31/03/1992, ficando o valor da Aposentadoria em R\$ em R\$ 2.167,98 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), referentes aos Vencimentos integrais ao Cargo, conforme determina a Lei Municipal 306/2022, que alterou a Lei Municipal 189/2010, combinando com o Decreto 040/2023, totalizando R\$ 2.167,98 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), a ser pago regulamente pelo **FUNBREP**, de acordo com o **Artigo 12, § único** da Lei Municipal 204 de 16 de setembro de 2011.

Art. 2º- A Aposentadoria que trata o artigo anterior é concedida a **RAIMUNDA FERREIRA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 7, matrícula 787-1, nomeada por meio do Decreto nº 159/92 de 31/03/1992, ficando o valor da Aposentadoria em R\$ em R\$ 2.167,98 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), referentes aos Vencimentos integrais ao Cargo, conforme determina a Lei Municipal 306/2022, que alterou a Lei Municipal 189/2010, combinando com o Decreto 040/2023, a ser pago regulamente pelo **FUNBREP**, de acordo com o **Artigo 12, § único** da Lei Municipal 204 de 16 de setembro de 2011.

Art. 3º - Declara-se a vacância do cargo, em função da presente Aposentadoria, conforme determina o Artigo 35, Inciso V, da Lei Municipal 028/90.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a 01/03/2024.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE BERURI-AM, aos 01 (PRIMEIRO) dia do mês de março de 2024.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
Gabinete do Prefeito.

CIENTE:

RAIMUNDA FERREIRA LIMA